



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



## DECRETO Nº 002/2012

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

### O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,

no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.819 de 20 de dezembro de 2011;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no Orçamento do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

70.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

70.01 - COORDENAÇÃO GERAL – S.M.S

7001.10.122.0022.3.053 Aquisição e Reposição de Ambulância

- FONTE DE RECURSOS 01303

7412/ 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 270.000,00

**TOTAL..... 270.000,00**

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

70.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

70.01 - COORDENAÇÃO GERAL – S.M.S

7001.10.301.0022.2.145 Manutenção dos Serviços de Atenção Básica

- FONTE DE RECURSOS 01303

5010/ 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.J. 170.000,00

7001.10.122.0002.3.050 Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material

Permanente – Gabinete do Fundo Munic. De Saúde

- FONTE DE RECURSOS 01303

4618/ 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00

7001.10.122.0026.3.052 Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material

Permanente – Gestão do Sistema Unico

- FONTE DE RECURSOS 01303

4771/ 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 40.000,00

7001.10.301.0022.3.054 Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material

Permanente – Atenção Básica

- FONTE DE RECURSOS 01303

5144 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 40.000,00

7001.10.302.0023.3.056 Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material

Permanente – Gestão Plena

- FONTE DE RECURSOS 01303

7415/ 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15.000,00

**TOTAL..... 270.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



DECRETO Nº 002/2012

FI 02

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 04 de janeiro de 2012.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA	
02/	2012
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02/	2012
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	



AMORALIDADE E PATRIMÔNIO  
ANEXO 1 - CONTABILIDADE

**PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO**  
DE 05/ Janeiro /20 LL  
DE Nº 9376  
UBUARAMA, 05/ 01 /20 LL  
CP.  
**DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO**